

PORTARIA Nº 032/2019

“Remoção de servidor por oportunidade de conveniência da Administração”.

JOÃO BEZERRA NETO, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de mais servidores na Secretaria de Educação, em virtude da grande quantidade de demanda;

Considerando que referido servidor foi investido para ser lotado “na sede”, segundo o correspondente edital;

Considerando que o Estatuto dos Servidores do Município permite a remoção dos servidores (art. 39, da Lei Complementar nº 02/2018);

Considerando, por fim, o princípio da eficiência imposto à Administração Pública (art. 37, *caput*),

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar Admaelton Bezerra Sousa, portador do CPF nº 877.793.233-15 no Colégio Dirceu Mendes Arcoverde, localizado na Santo Inácio S/N, Centro, nessa cidade, onde exercerá as atribuições do seu cargo de Agente Administrativo, preservada a sua remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Art. 2º do decreto 006/2002 a portaria 148/2013, de 11 de dezembro de 2012.

São José do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2019.



JOÃO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal